



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 167/21.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER


Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Lisieux José Borges que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposição teve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando a proposição, percebo que ela obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 20 de Agosto de 2021.



Vereador(a) Relator(a)



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 167/21.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. VOTO SEPARADO DESFAVORÁVEL.

VOTO CONTRÁRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Lisieux José Borges que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a propositura teve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando a proposição, entendo que ela é inconveniente e inoportuna para o momento, até mesmo em razão do voto em contrário já exarado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Sendo assim, voto separado **DESFAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 20 de Agosto de 2021.


Domingos Paula
Vereador